



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 043, 07 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 570.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020502		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	400.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes Rede Básica (Bloco Investim)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	22.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	88.000,00
021503		FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS		
18541027		SUORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTAÇÃO ANIMAL		
2063		Manutenção do Fundo de Proteção aos Animais		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	570.000,00

Art. 2º A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

020502		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2010		Manutenção do Fundo Municipal de Interesse Social		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	22.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1007		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Ensino Infantil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	440.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	88.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	570.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO